



Prefeitura Municipal de Veríssimo

CNPJ/MF: 18.428.946/0001-19

PUBLICAÇÃO

DECRETO Nº 413/2024

Certifico que o(a) presente Decreto
foi publicado e devidamente registrado
nesta data.

*Exonera do cargo a pessoa que
menciona e contém outras
disposições*

Veríssimo 22 / outubro / 2024

Marco Aurélio dos Santos Hortêncio

O Prefeito Municipal de Veríssimo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 57, II, da Lei Municipal n.º 118 (de 14 de novembro de 1995),

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada do cargo de CONSELHEIRA TUTELAR, a Sra. ANA MARIA DE JESUS, brasileira, servidora pública municipal, inscrita no CPF/MF sob o n.º 755.318.526-49, titular da Cart. Id. RG MG-4.611.998 PCMG e da matrícula sob o n.º 1494;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mandamos, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução do presente Decreto pertencer, para que o cumpram e o façam cumprir tão inteiramente como nele se contém.

Veríssimo/MG, 22 de outubro de 2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.


MARCO AURÉLIO DOS SANTOS HORTÊNCIO
Prefeito Municipal

Marco Aurélio dos S. Hortêncio
Prefeito Municipal
Veríssimo - MG